



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 601/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR T. V. do Sambito Nº 05/2021, de 17 de agosto de 2023, que recomenda aprovar a proposta de alteração de quantidade e itens da lista de materiais permanentes oriundos da proposta de emenda parlamentar Nº 12012.3740001/21-001;
- b) A Resolução CMS Nº 03, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a análise e aprovação da alteração de quantidade e itens da lista de materiais permanentes oriundos de Emenda Parlamentar;
- c) O Ofício Nº 27/08/2023 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Francinópolis, referente à solicitação de alteração de quantidades e de itens da lista de materiais permanentes, oriundos da Emenda Parlamentar Nº 12012.3740001/21-001.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a proposta de alteração de quantidades e de itens da lista de materiais permanentes, oriundos da Emenda Parlamentar Nº 12012.3740001/21-001, destinado ao município de Francinópolis/PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de Outubro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 23/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 27/10/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9686138** e o código CRC **D9FCD528**.
